

ENVELOPE 01: PROPOSTA TECNICA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 02/2023- SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2023
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ: 71.864.805/0001-21
RUA FRANCELINO ROMAO, 100
18052-370 SOROCABA/SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidade

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Edital SECID nº 02/2023 – Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: Serviço de Obras Sociais

CNPJ: 71.864.805/0001-21

Identificação Externa do Envelope

- Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
- Edital de Chamamento Público 02/2023 – SECID
- Processo Administrativo nº 484/2023
- (Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 02/2023 – SECID
Processo Administrativo nº 484/2023
(Razão social e endereço da proponente)

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 02/2023

Sorocaba, 19 de Junho de 2023

Comissão de Seleção nº 21/2023 Maurício de Paula
Hbrans 8:48

[Assinatura]

x



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Editais de Chamamento Público: 02/2023 – SECID

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE:

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL - PETI

ORGANIZAÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	Pg. 03
1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS	Pg. 03
1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA.....	Pg. 03
1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	Pg. 03
2. ÁREA DA ATIVIDADE.....	Pg. 04
2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	Pg. 04
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Pg. 04
4. VALOR DA PROPOSTA	Pg. 04
5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO.....	Pg. 04
5.1 PÚBLICO ALVO	Pg. 04
5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO P/ EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	Pg. 05
5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS.....	Pg. 05
5.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE.....	Pg. 05
5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO.....	Pg. 09
5.6 OBJETIVO GERAL.....	Pg. 10
5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Pg. 10
5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO.....	Pg. 10
5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	Pg. 11
5.10 VIGÊNCIA PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	Pg. 19
5.11 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	Pg. 20
5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE.....	Pg. 21
5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	Pg. 22
5.14 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	Pg. 23
5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Pg. 23
5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	Pg. 24
5.17 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS P/ EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	Pg. 24
6 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO.....	Pg. 25



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS		
Data de Constituição: 28/11/1968		
CNPJ: 71.864.805/0001-21	Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971	
Endereço: Rua Francelino Romão, 100		
Cidade/UF: Sorocaba/SP Bairro: Vila Rica CEP: 18052-370		
Telefone: (15) 3229-0770	Fax: (15) 3229-0777	Site/E-mail:
www.sossorocaba.org.br ; sos@sossorocaba.org.br		
Horário de Funcionamento: 08 horas		
Dias da semana: todos os dias da semana		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

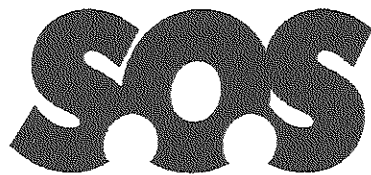
Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA	Nº 86
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0026937/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
Utilidade Pública (X) Estadual (X) Municipal	Nº 1551/1969 (MUNICIPAL) Nº 638/1975 (ESTADUAL)

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Representante legal: Rubens Cury Basso		
Cargo: Presidente	Profissão: Engenheiro Agrônomo	
CPF: 074.305.348-64	Data de nascimento:	Órgão Expedidor:
RG: 11.503.599-0	13/12/1965	SSP/SP
Vigência do mandato da Diretoria Atual:		de 01/01/2022 a 31/12/2023

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

Nome do Diretor: João Antonio Gabriel		
Cargo: Vice- Presidente	Profissão: Aposentado	
CPF: 391.661.398-72	RG: 8.394.571-4	Órgão Expedidor: SSP/SP



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Nome do Diretor: Archimedes Alvarenga da Silva		
Cargo: 1º Secretário	Profissão: Aposentado	
CPF: 169.601.738-68	RG: 6.635.075-X	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Mario Luiz Picini		
Cargo: 2º Secretário	Profissão: Aposentado	
CPF: 430.208.958-04	RG: 4.933.821-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Mauro Antonio Correa da Silva		
Cargo: 1º Tesoureiro	Profissão: Aposentado	
CPF: 028.420.448-00	RG: 14.054.203-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Júlio César de Souza Martins		
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Diretor do SESI	
CPF: 021.957.058-25	RG: 9.471.511-7	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

Assistência Social

Secundária, quando houver:

Meio Ambiente

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Atendimento

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

Especial de Média Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) per capita;

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) por mês;

R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), por vinte e quatro meses.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Abordagem para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil – PETI

5.1) PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em espaços públicos no município de Sorocaba.



5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço será executado nos pontos identificados como foco de trabalho infantil em Sorocaba, com ênfase naqueles locais de maior incidência de trabalho infantil de modo a promover ações de abordagem estratégicas que atraiam o público em questão.

Serão considerados os diversos locais onde for observado a incidência ou concentração de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, na cidade. Dessa forma, podem constituir espaços de intervenção e trabalho social do serviço: ruas, praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais (por exemplo: feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e rodoviárias, semáforos, entre outros locais.

A definição exata dos locais de intervenção do serviço será baseada no planejamento coordenado pela Secretaria de Cidadania (SECID), envolvendo as unidades de CREAS, CRAS e do Conselho Tutelar, sendo que as equipes de profissionais que desenvolverão o Serviço de Abordagem Social nas ruas deverão ter participação proativa nesse processo, a partir da vivência nos territórios.

Na estratégia de planejamento será considerado que, assim como a vinculação com os usuários, o vínculo de confiança dos profissionais do serviço com os territórios também é construído de modo gradativo. Por este motivo, a atuação em territórios com incidência de situações mais complexas, como, por exemplo, violência urbana, usos e tráfico de drogas, exigirá planejamento mais minucioso e cuidadoso em relação à segurança das crianças/adolescentes e profissionais.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:

A equipe de abordagem poderá atender, abordar e acompanhar até 80 famílias/mês, devendo atender todas as denúncias in loco. Para além do atendimento de denúncias in loco, a equipe deverá criar estratégias de abordagem nos territórios com maior incidência de trabalho infantil, como ações de monitoramento.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Nos dados da Secretaria da Cidadania, por meio do acompanhamento familiar, consta o que o Órgão atende atualmente cerca de 61 famílias em situação de trabalho infantil.

Destacamos também que por meio do Núcleo PETI, foi constatado de cerca de 151 crianças e adolescentes em situação de risco. Sendo que 62 adolescentes atendidos com perfil para inserção em Programa Jovem aprendiz, 89 crianças com perfil para inserção em projetos e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

No que se refere aos dados produzidos pela Equipe de Abordagem Social, segundo os dados levantados de 2021 a 2022, foram identificadas 64 crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil em logradouros e espaços públicos.

O trabalho infantil é um fenômeno complexo, que envolve questões econômicas, sociais e Culturais, além de impactar a vida de crianças e adolescentes e seu pleno desenvolvimento. Seu enfrentamento exige, portanto, ações Inter setoriais.



Assim, o Brasil e, neste caso específico, Sorocaba tem um longo percurso pela frente para cumprir a Meta ODS 8.7.

“Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas”.

É importante destacar que, apesar dos consideráveis avanços alcançados pelo país nos últimos anos, com redução do percentual de crianças e adolescentes trabalhadores, sobretudo no mercado formal, ainda persistem muitos desafios, no combate e erradicação do trabalho infantil.

Diante da realidade apresentada, o município de Sorocaba necessita garantir o provimento de medidas de proteção social visando a superação dessa violação de direitos.

5.4.1) justificativa:

O município de Sorocaba está localizado no interior do estado de São Paulo, com uma população de 695.328 habitantes (estimada pelo IBGE para 2021), a quarta mais populosa do interior paulista. As principais bases de sua economia são os setores de indústria, comércio e serviços. Por outro lado, a cidade, assim como todo o país, possui índices de pobreza e desigualdade social que se expressam em diversos tipos de vulnerabilidades e riscos sociais, dentre eles a situação de trabalho infantil.

O município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, desenvolve as ações para aperfeiçoamento da gestão PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

O Trabalho Infantil é definido como “atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças e adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos, independentemente de sua condição ocupacional” (Caderno de orientações técnicas – PETI 2018). Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista TIP (piores formas de trabalho infantil), a proibição se estende aos 18 anos incompletos.

Para tanto, as ações estratégicas do PETI são dimensionadas ao órgão gestor, por meio de cinco eixos: Eixo de Informação e Mobilização; Eixo de Identificação; Eixo de Proteção Social; Eixo de Apoio à Defesa e responsabilização e Eixo de Monitoramento.

A Abordagem Social Especializada está inserida no Eixo Identificação, por se tratar do primeiro contato e acesso à família em situação de trabalho infantil, configurando-se com processo de trabalho necessário para identificação das crianças e adolescentes e suas famílias, assim como das vulnerabilidades à construção do diagnóstico que norteará a definição de estratégias e ações efetivas no combate ao Trabalho Infantil. Para a identificação das situações de trabalho infantil são utilizadas várias estratégias, dentre elas pesquisa nos cadastros sociais, durante processo de atendimento e acompanhamento social. A identificação do trabalho infantil que ocorre em espaços públicos, tais como: rua,



feiras, praças etc. Para tanto, a sensibilização de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em ambientes públicos necessita de estratégias de atuação diferente da empregada com pessoas adultas, requer aproximações sucessivas, construção de laços de confiança etc. A contratação de uma equipe especializada, que utilize ferramentas, estratégias e abordagens diferenciadas e atraentes para essa faixa etária busca ampliar a efetividade na identificação desse público, favorecendo a construção de um diagnóstico mais próximo a realidade.

É indiscutível que em períodos de crise e instabilidade socioeconômica as crianças e adolescentes se tornam mais vulneráveis e suscetíveis à exploração.

Neste sentido faz-se oportuno a consecução de colaboração, devido à grande capilaridade da sociedade civil no território municipal, sobretudo nas regiões periféricas, podendo realizar uma intervenção social junto as famílias e subsidiar o município na execução das ações do programa, que atuará em sua gestão e planejamento.

5.4.2) Apresentação da Organização proponente:

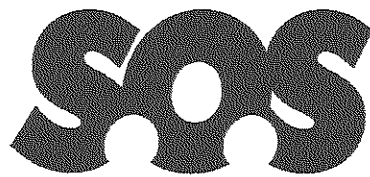
O SOS é uma Associação sem fins lucrativos criada em 28 de novembro de 1968, e, desde então, tem atuado junto aos imigrantes e munícipes em situação de rua, principalmente com o objetivo de sua reintegração social.

Ao longo dos últimos 55 anos, foi possível notar os resultados positivos do trabalho desenvolvido pelo SOS, onde as intervenções técnicas e o atendimento dos profissionais foram pautados em relações de respeito e compreensão da situação dos usuários, proporcionando-lhes orientações e apoio, com o objetivo de não somente esclarecer sobre direitos e deveres, mas também de superar desafios e restabelecer vínculos afetivos dentro de seu contexto sócio familiar.

Desenvolvendo um Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a equipe de trabalho do SOS tem buscado auxiliar os usuários a terem um senso crítico, preservarem a dignidade e a individualidade, bem como mudar o perfil de sua condição anônima. Dessa forma, eles podem voltar a viver e reconstruir as relações familiares que perderam em algum momento de sua existência.

O SOS tem como objetivo o envolvimento e a participação do usuário nas atividades diárias, estimulando-o a rever sua situação atual e incentivando-o a ter uma nova perspectiva de vida, informando-os dos órgãos competentes para possível ingresso no mercado de trabalho, encaminhando para atendimento específico para retirarem documentos pessoais, melhorando, dessa forma, a sua autoestima e aceitação do trabalho sócio educativo desenvolvido. Dessa forma, justifica-se a realização da abordagem social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, uma vez que o SOS é referência no município, sendo a única instituição que oferece este tipo de serviço.

Desde 2018, a instituição tem uma equipe especializada em abordagem social para proteger e garantir direitos para a população em situação de rua. Nesse sentido, o Serviço de Abordagem Social Especializado para Pessoas em Situação de Rua, do SOS, é um exemplo dessa atuação efetiva. O Serviço conta com uma equipe treinada e capacitada para acolher, acompanhar e orientar essas pessoas, a fim de proporcionar-lhes uma existência mais digna. Nessa linha de raciocínio, a Abordagem Social e o Programa Humanização são referências na atuação com as pessoas em situação de rua em

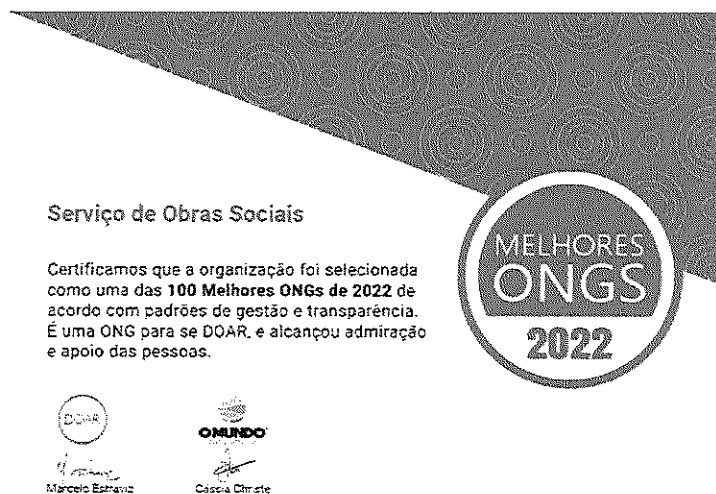


SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Sorocaba, e seus serviços são reconhecidos e valorizados pela sociedade. A atuação humanitária e eficaz do SOS e da Prefeitura de Sorocaba tem contribuído de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida desta população vulnerável. O que deverá ser estendido às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

A Organização também desenvolve, desde 2007, um Programa de Medidas Socioeducativas para adolescentes que se cometeram atos infracionais e se encontram em situação de conflito com a lei. Portanto, já possui experiência com esse público.

Por esses motivos, em 2018, 2020, 2021 e 2022 o SOS foi certificado como uma das 100 melhores ONGs do Brasil.



A Organização também é reconhecida, desde 2014, pelo Selo Social de Sorocaba como entidade realizadora de ações que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.





5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

O Serviço de Abordagem Social para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil tem como objetivo identificar e abordar às crianças e adolescentes em situação de risco.

Esse Serviço pressupõe a adoção de estratégias para a constituição de vínculos de confiança com a equipe, vislumbrando possibilidades de encaminhamento e vinculação a serviços no território. Portanto, a identificação dos pontos de trabalho infantil propiciará a realização de ações nos locais identificados, além do atendimento direto pelas denúncias recebidas.

O trabalho social desenvolvido pela Equipe de Abordagem Social será pautado nas normativas técnicas do SUAS Sistema Único de Assistência Social, Lei Federal 8.742/93 (LOAS), Resolução CNAS 33/2012 (NOB SUAS), Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação de Serviços), Resolução CNAS 269/2006 (NOB RH), Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e demais normas correlatas.

A seguir apresentamos uma descrição detalhada do serviço a ser oferecido:

- **Identificação e mapeamento:** O serviço começa com a identificação e o mapeamento das áreas ou comunidades onde há incidência de trabalho infantil. Esse processo envolve a colaboração com órgãos governamentais, organizações não governamentais, escolas e outras instituições locais para identificar os casos de trabalho infantil e localizar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- **Abordagem e escuta ativa:** Uma equipe de profissionais qualificados realiza abordagens às crianças e adolescentes identificados, estabelecendo um contato inicial baseado na escuta ativa, empatia e respeito. O objetivo é construir uma relação de confiança, compreendendo as circunstâncias e os desafios enfrentados por esses jovens.
- **Avaliação socioeconômica:** Após a abordagem inicial, são realizadas avaliações socioeconômicas abrangentes para entender melhor a realidade de cada criança ou adolescente. Essa avaliação inclui informações sobre a família, condições de moradia, situação escolar, saúde física e mental, bem como a análise dos fatores que levaram ao trabalho infantil.
- **Sensibilização e conscientização da comunidade:** O serviço de abordagem social também promove a sensibilização e conscientização da comunidade em relação ao trabalho infantil, por meio de campanhas de informação, palestras e outras atividades educativas. O objetivo é envolver a comunidade na luta contra o trabalho infantil, promovendo uma mudança de mentalidade e uma cultura de proteção e respeito aos direitos das crianças e adolescentes.



5.6) OBJETIVO GERAL:

Abordar e identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em espaços públicos e elaboração de diagnóstico.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar crianças e adolescentes em situação de exploração de trabalho infantil nas ruas;
- Identificar as condições em que vivem, bem como as estratégias de sobrevivência adotadas;
- Reduzir a resistência das crianças e adolescentes na identificação;
- Possibilitar a construção de diagnóstico do Trabalho Infantil em espaços públicos;
- Subsidiar o banco de dados da Vigilância Socioassistencial para construção de diagnóstico dos locais de incidência de Trabalho Infantil em espaços públicos e o perfil do público abordado;
- Ofertar informações para atuação mais assertiva da rede de proteção social;
- Realizar a busca ativa das famílias identificadas, a fim de viabilizar o encaminhamento destas aos serviços socioassistenciais.
- Desenvolver ações nos territórios com proposta de articulação intersetorial com cronograma semanal em cada território/espaço onde há incidência de trabalho infantil.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

- Abordagem especializada atuará de segunda a sexta feira em horários identificados com maior incidência do trabalho infantil e nos finais de semana, alternando sábados e domingos, com objetivo de cobrir todos os espaços públicos identificados como foco de trabalho infantil, especialmente feiras, semáforos e praças;
- A abordagem terá como base a busca ativa e a escuta qualificada, buscando a identificação e o mapeamento das famílias para melhor encaminhamento e envio de protocolo para os equipamentos responsáveis, definido pela gestão da SECID visando o acompanhamento pelos equipamentos públicos para o enfrentamento e superação das violências;
- O cronograma de trabalho, bem como, o local a ser realizado será definido em conjunto com a equipe técnica da Secretaria da Cidadania;
- A equipe utilizará ferramentas e instrumentais para coleta das informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Cidadania e fará o lançamento dos dados nos sistemas de monitoramento existentes. A equipe deverá mensalmente ou sempre que solicitado encaminhar os dados das abordagens para a Secretaria da Cidadania;
- Para alcance dos objetivos, a equipe manterá articulação com a Rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Defesa, CREAS e CRAS;
- Caberá ainda ao técnico de referência efetuar os encaminhamentos para serviços da rede, notificação compulsória, elaboração de relatórios, escuta e orientação quando necessário e outras ações que demandarem sua atuação junto a rede, equipe ou família da criança/adolescente identificado;



- Para garantir o comando único e a gestão estatal, a equipe da SECID também será responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço devendo assegurar em suas atribuições:
 - a) realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;
 - b) proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- No aspecto da identificação da família, a equipe deverá realizar a busca ativa utilizando-se de estratégias de aproximação que começam com o esclarecimento sobre o papel de proteção e apoio do serviço e que o compõem, bem como efetivando o encaminhamento devido a Rede Socioassistencial visando a garantia da inclusão da criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e cadastro único;
- Para além do atendimento de denúncias in loco, a equipe deverá criar estratégias de abordagem e monitoramento nos territórios com maior incidência de trabalho infantil.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Serviço de Abordagem Especializada para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Objetivo específico:

- Identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Abertura de Prontuários;
- Abordagem Social Proativa nos Territórios;
- Averiguação de Denúncias;
- Atendimento Socioassistencial e Referenciamento aos Serviços;
- Referenciamento do Serviço aos CREAS;
- Referenciamento do Serviço ao Conselho Tutelar;
- Busca ativa para encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para a rede de proteção;
- Fazer o planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Conselho Tutelar, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID, etc.
- Participar dos mutirões e ações concentradas organizadas pela SECID;
- Realizar abordagem, escuta, orientação e aconselhamento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Preencher o instrumento de abordagem;
- Enviar os dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);
- Enviar o relatório mensal de atividades;
- Realizar estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
- Participar de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID.



Meta Quantitativa:

- Atender, abordar e acompanhar até 80 famílias por mês;
- Atender todas as denúncias in loco.

Meta Qualitativa:

- Melhorar a qualidade de vida de 100% das crianças e adolescentes que aceitarem o atendimento da Abordagem Social, oferecendo-lhes suporte e acesso a serviços de saúde, educação e outros recursos essenciais.
- Promover a inclusão social de 100% das crianças e adolescentes atendidas, ajudando-as a se reintegrar na sociedade e a superar as barreiras que as levaram à situação de trabalho infantil.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Para o cumprimento das metas, serão desenvolvidas atividades, devidamente preparadas, para cada uma das ações conforme indicadores de desempenho estabelecidos que deverão ser acompanhados mensalmente e darão subsídios para avaliar e melhorar as atividades. Além dos indicadores estratégicos do Plano com definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, será observada as diretrizes metodológicas do serviço socioassistencial.

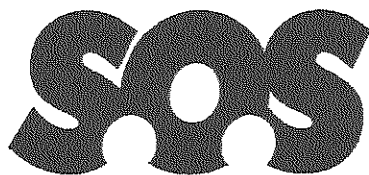
O SOS tem como princípio o planejamento participativo e a formação continuada. Sendo assim, as ações serão estrategicamente planejadas e avaliadas continuamente através das seguintes ferramentas de gestão: Planejamento Estratégico, PDCA – Planejar, Desenvolver, Controlar e Agir e o Balanced Scorecard.

Todas as atividades serão monitoradas, avaliadas, aprimoradas conforme a necessidade e reimplementadas a fim de alcançar melhores resultados.

O SOS fará relatórios mensais com os avanços em cada uma das áreas: cadastros, atendimentos, capacitações, participação em oficinas, inserção social e no mercado de trabalho, a fim de avaliar os resultados alcançados, bem como, propostas de melhoria.

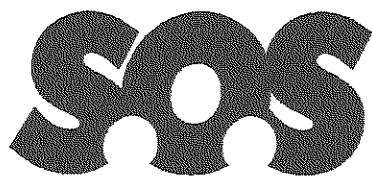
Os indicadores estão contemplados no Plano de Trabalho, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela administração pública, conforme segue:

Meta	Etapa	Indicadores
Equipe de trabalho constituída e capacitada, realizando abordagem social proativa nos territórios.	Fazer a efetivação da equipe interna e externa.	Número de profissionais efetivados x número de profissionais previstos.
Infraestrutura de apoio estabelecida, dispo de transporte para a execução do serviço.	Disponibilização de infraestrutura necessária para realização das atividades.	Infraestrutura adequada Número de equipamentos disponibilizados x número de equipamentos demandados.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

	Disponibilização de transporte necessário para realização das atividades.	Volume de combustível
Reconhecimento dos territórios de atuação, com mapeamento dos públicos de referência para atendimento e das redes locais.	Mapeamento do público de referência para atendimento.	Número de locais identificado x número de crianças/adolescentes abordados.
Atendimento, abordagem e acompanhamento até 80 famílias por mês; Atendimento de todas as denúncias in loco.	Identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nos espaços públicos.	Número de crianças e adolescentes abordadas
	Censo contínuo das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Número de crianças e adolescentes abordadas.
	Abordagem das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para abertura do prontuário.	Número de crianças e adolescentes abordadas
	Encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para outros serviços socioassistenciais.	Número de crianças e adolescentes abordadas x número de crianças e adolescentes encaminhadas.
Continuidade do processo de abordagem social proativa nos territórios e implementação de estratégias para o estabelecimento de vínculo com o público referenciado.	Identificação de novos territórios com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Número de locais identificados x Número de crianças e adolescentes abordadas.
	Fortalecer vínculos com público referenciado.	Número de crianças e adolescentes abordadas.
Continuidade dos processos de atendimento e acompanhamento de vínculo com o público referenciado.	Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas apresentadas	Número de encaminhamentos realizados x número de crianças e adolescentes atendidas.

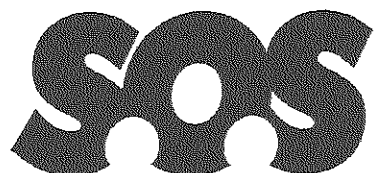


SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

	Realizar orientação individual, para encaminhamento das crianças e adolescentes a rede de proteção social	Número de encaminhamentos realizados x número de crianças e adolescentes atendidas.
--	---	---

Periodicidade da avaliação das metas:

Meta	Indicadores	Periodicidade da Avaliação
Equipe de trabalho constituída e capacitada, realizando abordagem social proativa nos territórios.	Número de profissionais efetivados x número de profissionais previstos.	Trimestral
Infraestrutura de apoio estabelecida, dispo de transporte para a execução do serviço.	Infraestrutura adequada Número de equipamentos disponibilizados x número de equipamentos demandados.	Trimestral
	Volume de combustível	Mensal
Reconhecimento dos territórios de atuação, com mapeamento dos públicos de referência para atendimento e das redes locais.	Número de locais identificados x número de crianças e adolescentes cadastradas.	Mensal
Atender, abordar e acompanhar até 80 famílias por mês; Atender todas as denúncias in loco.	Número de famílias identificadas x número de famílias acompanhadas.	Mensal
	Número de crianças e adolescentes identificadas x número de crianças e adolescentes abordadas.	Diária
	Número de prontuários abertos x número de crianças e adolescentes atendidas.	Diária
	Número de famílias acompanhadas x número	Mensal



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

	de acompanhamentos previstos	
Continuidade do processo de abordagem social proativa nos territórios e implementação de estratégias para o estabelecimento de vínculo com o público referenciado.	Número de locais identificados x número locais visitados.	Mensal
	Número de crianças e adolescentes identificadas x número de crianças e adolescentes abordadas.	Mensal
Continuidade dos processos de atendimento e acompanhamento de vínculo com o público referenciado.	Número de encaminhamentos realizados x número de crianças e adolescentes atendidas.	Mensal

Forma de conduzir a atividade:

As ações serão executadas pelo SOS, com acompanhamento, planejamento conjunto, supervisão e monitoramento da SECID, por meio da Coordenadoria de Serviço Especializado.

Todas as atividades e cumprimento das metas a eles atreladas será realizada em ordem cronológica de realização, bem como definição dos parâmetros utilizados para a aferição do cumprimento das metas. Também será observada a legislação Municipal e suas alterações, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas do Serviço, além dos seguintes aspectos previstos nas demais legislações.

Segue abaixo o detalhamento das principais ações do Serviço:

- Fazer o planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Conselho Tutelar, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID, etc.
- Participar dos mutirões e ações concentradas organizadas pela SECID;
- Realizar abordagem, escuta, orientação e aconselhamento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Preencher o instrumento de abordagem;
- Enviar os dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);
- Enviar o relatório mensal de atividades;
- Realizar estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
- Participar de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID.



Profissionais envolvidos:

Técnico de Referência
Técnico Administrativo
Orientador Social
Motorista

Período de realização semanal: (Dias da semana)

Segunda a sexta-feira (08 horas)

Sábados, domingos e feriados (04 horas)

Horário:

08 horas de segunda a sexta-feira (duas equipes, das 08:00 as 17:00 horas);

04 horas aos sábados, domingos e feriados (uma equipe em regime de escala, das 08:00 as 12:00 horas)

Quantas horas de atividades semanais:

48 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

O Serviço Especializado de Abordagem Social é um serviço de acompanhamento especializado cuja a execução dos seus objetivos necessita de tempo de vinculação da equipe com as crianças e dos adolescentes do território e trabalho sistemático. Por esse motivo, a análise de sua execução requer que os resultados apresentados sejam avaliados em razão do tempo de execução do serviço no território.

Qualitativos:

- Melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes;
- Crianças e adolescentes protegidas;
- Crianças e adolescentes incluídas em serviços e com acessos as oportunidades;
- Rompimento do ciclo de trabalho infantil;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Crianças e adolescentes acolhidas nos serviços em condições de dignidade;
- Reparação ou minimização dos danos por vivências de violência e abusos.

Quantitativos:

- Atender, abordar e acompanhar até 80 famílias por mês;
- Atender todas as denúncias in loco.

- Redução do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Diminuição do tempo de exposição ao trabalho infantil.

Meta	Resultados Esperados
Equipe de trabalho constituída e capacitada, realizando abordagem social proativa nos territórios.	Equipe Qualificada Melhoria do serviço de abordagem. Maior adesão do público referenciado ao projeto.
Infraestrutura de apoio estabelecida, dispondo de transporte para a execução do serviço.	Qualidade e agilidade no atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
Reconhecimento dos territórios de atuação, com mapeamento dos públicos de referência para atendimento e das redes locais.	Geoprocessamento e georeferenciamento das informações. Redução do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
Abordagem diária de todas as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nos espaços públicos localizadas nos territórios.	Redução do índice de violência nos territórios. Identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Fortalecimento das políticas públicas voltadas para o público de referência. Até 80 famílias identificadas, mensalmente, com acesso às políticas públicas existentes. Atendimento de todas as denúncias recebidas.
Continuidade do processo de abordagem social proativa nos territórios e implementação de estratégias para o estabelecimento de vínculo com o público referenciado.	Identificação dos territórios. Redução do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. .
Continuidade dos processos de atendimento e acompanhamento de vínculo com o público referenciado.	Melhoria das condições de vida do público de referência. Reinserção das crianças e adolescentes no ambiente familiar.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade:

Atendimento telefônico das denúncias e das solicitações. Respostas das mensagens encaminhadas por e-mail e whats app.

Objetivo específico:

Recebimento e direcionamento das solicitações

Meta Quantitativa:

100% das solicitações registradas.

Meta Qualitativa:

Atendimento de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Meta	Etapa	Indicadores
100% das denúncias recebidas com os devidos encaminhamentos.	Recebimento das denúncias e encaminhamento para a resolução do problema apontado.	Número de denúncias recebidas x número de crianças e adolescentes abordadas

Periodicidade da avaliação das metas:

Meta	Indicadores	Periodicidade da Avaliação
100% das denúncias recebidas com os devidos encaminhamentos.	Recebimento das denúncias e encaminhamento para a resolução do problema apontado.	Diário

Forma de conduzir a atividade:

- Atendimento telefônico das denúncias e solicitações;
- Atendimento das mensagens encaminhadas por e-mail e whats app;
- Registro das denúncias e solicitações realizadas;
- Orientação ao denunciante;
- Encaminhamento das denúncias/solicitações à coordenação do projeto para verificação das mesmas na abordagem social;
- Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial.

Profissionais envolvidos:

Técnico de Referência
Técnico Administrativo
Orientador Social

Período de realização semanal: (Dias da semana)

Segunda a sexta-feira (08 horas)

Sábados, domingos e feriados (04 horas)

Horário:

08 horas de segunda a sexta-feira (duas equipes, das 08:00 as 17:00 horas);
04 horas aos sábados, domingos e feriados (uma equipe em regime de escala, das 08:00 as 12:00 horas)

Quantas horas de atividades semanais:

48 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Aumento do número de denúncias registradas, feitas pela população local;
- Aumento dos atendimentos solicitados pelos usuários;
- Melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Aumento da satisfação da população com as ações socioassistenciais;
- Atendimento das denúncias registradas.

Quantitativos:

100% das denúncias devidamente encaminhadas

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

I – Período de vigência:

O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do Termo de Colaboração.

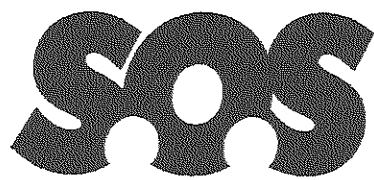
II – Etapas de execução das atividades:

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Abordagem Social Especializada para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Todos os dias	Segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas. Sábado, domingo e feriados as 08:00 as 12:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento telefônico das denúncias e das solicitações. Respostas das mensagens encaminhadas por e-mail e whats app	Todos os dias	Segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas. Sábado, domingo e feriados as 08:00 as 12:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Abordagem Social Especializada para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Todos os dias	Segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas. Sábado, domingo e feriados as 08:00 as 12:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento telefônico das denúncias e das solicitações. Respostas das mensagens encaminhadas por e-mail e whats app	Todos os dias	Segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas. Sábado, domingo e feriados as 08:00 as 12:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

Cargo	Quantidade	Nível Escolaridade	Jornada de Trabalho Mensal	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de Contratação	Atribuições
Técnico de Referência	01	Ensino Superior	30 horas semanais	Das 08:00 as 14:00 horas	CLT	Coordenar o serviço de Abordagem Social em todas as suas necessidades (cronograma, orientação da equipe, itinerário, monitoramento, etc.); Reportar os acontecimentos a gerência do SOS e a SECID; Apresentar os relatórios mensais das atividades; Planejamento do serviço junto à SECID e o Conselho Tutelar; Participar das reuniões de supervisão.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Técnico Administrativo	01	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	Das 08:00 as 17:00 horas.	CLT	Preenchimento do instrumento de abordagem; Atendimento, encaminhamento e registro das denúncias; Preparação dos relatórios de atividades necessários às prestações de contas.
Orientador Social	02	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas. Sábado, domingo e feriados as 08:00 as 12:00 horas, em regime de escala.	CLT	Abordagem social das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; Preenchimento dos instrumentais de monitoramento do projeto.
Motorista Condutor	02	Ensino Médio	44 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas. Sábado, domingo e feriados as 08:00 as 12:00 horas, em regime de escala.	CLT	Transporte das equipes durante o serviço de abordagem.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:

O trabalho em rede é fundamental para garantir uma abordagem integral e efetiva no combate ao trabalho infantil e na proteção dos direitos das crianças e adolescentes envolvidos em trabalho infantil. O SOS é a uma instituição de Sorocaba que possui experiência na abordagem social. Por esse motivo, possui um uma ampla articulação em rede, principalmente, com as elencadas a seguir:

- Serviço Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Conselho Tutelar	Os conselhos tutelares são órgãos responsáveis pela garantia dos direitos das



	crianças e adolescentes. Eles recebem denúncias, aplicam medidas protetivas e acompanham casos de trabalho infantil. Quando identificam situações de trabalho infantil, podem encaminhar os casos para abordagem e atuar em conjunto com os demais atores da rede.
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Responsáveis por realizar o trabalho de identificação, referenciamento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Os CRAS também encaminham os casos para a abordagem, quando necessário.
SECID	Responsável pela elaboração de políticas, diretrizes e normativas, além de fornecer apoio técnico e financeiro.
Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	Os CREAS são unidades especializadas que atuam no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Eles oferecem atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, incluindo crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Os CREAS também podem encaminhar os casos para a abordagem.
Sistema de Garantias de Direitos.	Além desses atores, outras instituições e organizações podem estar envolvidas na rede de articulação da Abordagem do PETI, como escolas, organizações da sociedade civil, Ministério Público, Justiça da Infância e Juventude, entre outros.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

Condições de Acesso:

- Por identificação da equipe do serviço;
- Por requisição e contatos telefônicas/WhatsApp realizados pela população, rede
- socioassistencial e demais setores da sociedade.

Formas de Acesso:

- Por identificação da equipe do serviço, através de busca ativa;
- Por abordagem realizada pelas Equipes Especializadas;
- Por demanda espontânea;



- Por indicação da comunidade através de denúncias;
- Solicitação do Conselho Tutelar e dos demais equipamentos da SECID.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

Em todo o âmbito da execução nos basearemos nos seguintes resultados esperados:

- Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de crianças e adolescentes em trabalho infantil;
- Evitar que crianças e adolescentes sejam submetidos ao trabalho precoce, garantindo seu direito à educação e proteção;
- Garantir o respeito aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, como o acesso à saúde, educação, lazer e convivência familiar;
- Fortalecimento dos laços familiares, promovendo o diálogo, a participação e o apoio às famílias na proteção e cuidado com suas crianças e adolescentes;
- Contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oferecendo atividades socioeducativas que estimulem o protagonismo, a autonomia, a criatividade e a formação de valores éticos.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Todas as ações serão monitoradas através de ferramentas de controle, indicadores de desempenho e resultados, a fim de identificar número de atendimentos realizados, números de encaminhamentos realizados, número de cadastros realizados, dentre outros.

Além dos indicadores, será feita avaliação de satisfação dos serviços prestados, no qual os usuários poderão avaliar, criticar e sugerir melhorias, tais avaliações poderão ser realizadas por escrito de forma identificada ou anônima.

Nesse sentido, realizaremos as seguintes atividades de monitoramento:

- Reunião periódica com a SECID, para promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da Parceria;
- Pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizando os resultados como subsídio na avaliação da Parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, com elaboração de relatório e entrega posterior à SECID;
- Reuniões periódicas com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pela SECID nos termos do art. 35 da Lei nº 13.019/2014;
- Serão entregue relatório de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas, com comparativo de metas propostas e resultados alcançados, inclusive, discorrendo sobre o perfil do público atendido, as formas de acesso ao serviço, metodologia dos atendimentos realizados e detalhamento das situações encontradas;



- Serão enviados relatórios, informações e dados para SECID emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação de Parceria celebrada, contendo os seguintes elementos mínimos:
 - a. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - b. análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - c. valores efetivamente transferidos pela administração pública.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:

- Serão realizadas visitas bimestrais pela Diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica II, Sorocaba/SP – CEP 18052-370

Próprio (X)

Condições de acessibilidade

Sim (X)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala Coordenação (1)	Mesa, cadeiras, computador, impressora, telefonia fixa e móvel, internet de alta velocidade, ar condicionado.	Livro de anotações, materiais de escritório;
Banheiros (2)	-	Material de limpeza e higiene;
Sala Administrativa (1)	Mesa de trabalho, computadores (2), Armários, impressora, telefonia fixa e móvel, internet de alta velocidade, ar condicionado.	Material de escritório em geral



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Auditório com 40 lugares, para reuniões e treinamentos (1)	Cadeiras, tv, data show, equipamento de som, microfones, computador, ar condicionado.	
Arquivo Morto (1)	Armários para arquivos de documentos.	

RECURSOS MATERIAIS ENVOLVIDOS:

Materiais de Consumo:

Serão disponibilizados materiais de expediente, limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, tais como:

- mobiliários;
- computadores;
- telefones,
- material de limpeza e higiene;
- veículos para a abordagem;
- materiais gráficos para divulgação do trabalho,
- material de identificação dos profissionais.

Meios de transporte:

O SOS disponibilizará dois veículos automotores destinados ao transporte de Equipes. Fará, ainda, a previsão das despesas com combustível e para manutenção do veículo. Garantirá, também, veículo reserva em caso de manutenções/consertos para que não ocorra a interrupção do serviço.

Os veículos terão as seguintes características:

- Possuirão condições adequadas de uso e segurança;
- Estarão quite com suas obrigações junto aos órgãos reguladores de trânsito;
- Terão seu ano de fabricação igual ou superior a 2012
- Não possuirão avarias internas ou externas.

Meios de Comunicação:

Garantiremos condições de comunicação para as equipes durante as atividades de abordagem, por meio de telefonia móvel.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo da Coordenadora: Maria da Conceição Silva Moura

Formação: Serviço Social

Nº do Registro Profissional: CRESS: 30.447

Telefone para contato: (15) 3229-0770 – 3229-0777

E-mail da Coordenadora: sos@sossorocaba.org.br; conceicaoais@hotmail.com

Sorocaba, 19 de junho de 2023.


Rubens Cury Basso
Presidente da Diretoria Executiva

ESCALA DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL - PETI

CARGO	1ª SEMANA					2ª SEMANA					3ª SEMANA					4ª SEMANA					5ª SEMANA															
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
1 TÉCNICO DE REFERÊNCIA	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X
HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA- FEIRA DAS 08 ÀS 14H																																				

CARGO	1ª SEMANA					2ª SEMANA					3ª SEMANA					4ª SEMANA					5ª SEMANA															
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X
HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA- FEIRA DAS 08 ÀS 17H SABADO DAS 08 ÀS 12H																																				

CARGO	1ª SEMANA					2ª SEMANA					3ª SEMANA					4ª SEMANA					5ª SEMANA															
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
1 ORIENTADOR SOCIAL	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X
2 ORIENTADOR SOCIAL	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X
HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA- FEIRA DAS 08 ÀS 17H SABÁDO, DOMINGO E FERIADO DAS 08 ÀS 12H																																				

CARGO	1ª SEMANA					2ª SEMANA					3ª SEMANA					4ª SEMANA					5ª SEMANA															
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
1 MOTORISTA CONDUTOR	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X
2 MOTORISTA CONDUTOR	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X
HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA- FEIRA DAS 08 ÀS 17H SABÁDO, DOMINGO E FERIADO DAS 08 ÀS 12H																																				